O Déficit Democrático No Supremo Tribunal Federal

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Pablo Ferreira Armanelli
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Ivone Alves De Sousa Santos
Felipe De Almeida Campos
Gabriela Campos Brandao
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O Supremo Tribunal Federal (STF) desempenha um papel crucial no sistema jurídico brasileiro, sendo responsável por interpretar a Constituição Federal e garantir o cumprimento dos princípios democráticos estabelecidos na Carta Magna. No entanto, nos últimos anos, o tribunal tem sido alvo de críticas em relação ao seu déficit democrático, manifestado em decisões controversas e em sua suposta distância dos anseios da sociedade civil. O Supremo Tribunal Federal e a Democracia" de Luís Roberto Barroso: Barroso argumenta que o STF desempenha um papel fundamental na consolidação da democracia brasileira, mas também destaca desafios relacionados à legitimidade democrática do tribunal, especialmente em questões polêmicas como ativismo judicial e controle de constitucionalidade.

Objetivo

Essa pesquisa propõe uma análise do déficit democrático do Supremo Tribunal Federal (STF) com base na literatura jurídica brasileira. A discussão se concentra em compreender os desafios enfrentados pelo STF em sua função de guardião da Constituição e intérprete final das leis, especialmente em relação à sua legitimidade democrática e ao equilíbrio de poderes.

Material e Métodos

O método utilizado para a criação dessa pesquisa foi o método dedutivo, a técnica utilizada foi a partir de fontes bibliográficas, esse texto busca identificar as causas e consequências do déficit democrático do STF, bem como possíveis soluções para promover uma maior accountability e participação popular no processo judicial através de uma revisão crítica dos principais livros e ensaios sobre o assunto.

Resultados e Discussão

"A Constituição Dirigente e a Interpretação Constitucional" de Inocêncio Mártires Coelho: Coelho discute a noção

de uma "Constituição Dirigente" e seu impacto na interpretação constitucional pelo STF, levantando questões sobre a relação entre democracia e judicialização da política.

"Audiências Públicas no STF" de Gilmar Ferreira Mendes: Mendes aborda o uso de audiências públicas pelo STF como uma forma de promover a participação democrática no processo judicial, argumentando que esses mecanismos podem contribuir para reduzir o déficit democrático do tribunal.

"Amicus Curiae no Processo Civil Brasileiro" de Daniel Mitidiero: Mitidiero explora o papel dos amicus curiae no sistema judicial brasileiro e sua importância para ampliar o debate público em torno de questões constitucionais, destacando sua relevância para mitigar o déficit democrático do STF.

Conclusão

Com base na revisão da literatura jurídica brasileira, é possível identificar uma série de desafios relacionados ao déficit democrático do Supremo Tribunal Federal. No entanto, os autores também apontam para soluções potenciais, como o uso de audiências públicas e a participação dos amicus curiae, que podem ajudar a promover uma maior transparência no processo judicial. Mais pesquisas e debates são necessários para abordar esses desafios de forma eficaz e fortalecer a democracia no Brasil.

Referências

referencias: Barroso, Luis Roberto. (2011). O Supremo Tribunal Federal e a Democracia. Editora Saraiva.

Coelho, Inocêncio Mártires. (2006). A Constituição Dirigente e a Interpretação Constitucional. Editora Forense.

Mendes, Gilmar Ferreira. (2007). Audiências Públicas no STF. Editora Saraiva.

Mitidiero, Daniel. (2010). Amicus Curiae no Processo Civil Brasileiro. Editora Revista dos Tribunais.